



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail - prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 018/PROGRAD/2014

Florianópolis, 30 de janeiro de 2014.

Complementa a Portaria n.º 567/PROGRAD/2013, estabelecendo cronograma de trabalho da Comissão de Validação de Autodeclaração de Renda para ingressantes optantes pela Política de Ações Afirmativas, na modalidade *Escola Pública - renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 SM per capita*.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, em conformidade com o que estabelece a Lei n.º 12.711/2012, o Decreto n.º 7824/2012, a Portaria Normativa MEC 18/2012 e a Resolução 33/CUn/2013, considerando o número de estudantes classificados na reserva de vagas destinadas a estudantes oriundos de famílias com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 SM *per capita*, resolve estabelecer o cronograma de atendimento da Comissão de Validação da Autodeclaração de Renda, nos termos que seguem:

Art. 1º - Os classificados para ingresso em 2014 na modalidade em questão, independente do semestre letivo, deverão comparecer perante uma comissão de validação de renda nos dias estabelecidos **no cronograma de atendimento anexo a esta Portaria**, munidos da documentação solicitada na Portaria n.º 567/PROGRAD/2013.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer primeiramente perante a comissão para validação de sua autodeclaração de renda. Somente após o deferimento deverá encaminhar-se à coordenação de seu curso para efetuação da matrícula, munido da documentação necessária.

§1º O candidato poderá recorrer da decisão da comissão impetrando recurso à própria comissão junto ao DAE e, persistindo o motivo do recurso, à Câmara de Graduação.

§2º Em caso de indeferimento, o candidato perderá o direito à vaga reservada para a modalidade de cota na qual se inscreveu, permanecendo, no entanto, sua colocação no âmbito da classificação geral.

§3º Os candidatos classificados que não puderem comparecer no dia e local estabelecidos no cronograma para o seu curso, devem entrar em contato com a PROGRAD. Na impossibilidade de comparecimento em qualquer um dos dias estabelecidos o candidato deverá constituir procurador (procuração devidamente reconhecida em cartório).

Art. 3º - Todos os documentos constantes no anexo da Portaria n.º 567/PROGRAD/2013 devem ser apresentados à comissão em fotocópias autenticadas, ou documentos originais acompanhados de cópias, para autenticação no ato pela comissão.

Art. 4º - Todos os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD/DAE.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vigente até o dia 28/02/2014.

Prof. Rogério Luiz de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Original firmado na PROGRAD

Atendimento da Comissão de Validação de Renda – ENGENHARIA DE MATERIAIS – FLORIANÓPOLIS:

ENGENHARIA DE MATERIAIS Campus Florianópolis	Data: dia 20 de fevereiro (5ª feira), das 08h00 às 14h00	Local: Coordenação do Curso (CTC)
--	---	---

Atendimento da Comissão de Validação de Renda por curso – CAMPUS FLORIANÓPOLIS:

COMISSÃO	SALA (Centro de eventos)	2ª feira	3ª feira	4ª feira
		24/fev	25/fev	26/fev
A	AROEIRA das 08h às 12h das 14h às 18h	Enfermagem Medicina	Odontologia Fonoaudiologia Biblioteconomia	Ciências Econômicas (D e N) Ed. Física (Lic. e Bel.) História (D e N)
B	LANTANA das 08h às 12h das 14h às 18h	Engenharia Mecânica Arquitetura e Urbanismo	Farmácia Artes Cênicas Oceanografia	Eng. de Produção Mecânica Eng. Sanitária Ambiental Ciência e Tec. de Alimentos
C	CALÊNDULA das 08h às 12h das 14h às 18h	Relações Internacionais Eng. de Controle e Automação Nutrição	Ciências Contábeis Serviço Social (D e N) Filosofia (D e N)	Ciência da Computação Sistemas de Informação Matemática Lic. (D e N)
D	AZALEIA das 08h às 12h das 14h às 18h	Engenharia Civil Engenharia Eletrônica Engenharia de Produção Civil Engenharia de Alimentos	Administração (D e N) Jornalismo	Geografia (D e N) Geologia Antropologia Museologia Pegagogia
E	GIRASSOL das 08h às 12h das 14h às 18h	Engenharia Elétrica Engenharia Química Eng. de produção Elétrica	Direito (D e N) Psicologia	Design Cinema Secretariado Executivo

F	PITANGUEIRA das 08h às 12h das 14h às 18h	Ciências Biológicas (D e N) Agronomia	Química (Lic e Bel) Física (D e N) Matem. e Comp. Científica	Letras (todas as habilitações) Letras Libras (Lic e Bel) Zootecnia Arquivologia Eng. de Aquicultura Ciências Sociais

Atendimento da Comissão de Validação de Renda nos *CAMPI*:

CAMPUS	ENDEREÇO	DATA E HORÁRIO
Campus Araranguá	Campus Jardim das Avenidas Rod. Governador Jorge Lacerda, 3201	24, 25 e 26 de fevereiro, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, para todos os cursos.
Campus Curitiba	Rod. Ulysses Gaboardi, km 3	
Campus Joinville	Rua Presidente Prudente de Moraes nº 406 – bairro Santo Antônio	
Campus Blumenau	Rua Pomerode 710, bairro Salto do Norte	